Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 049/2014 Erechim, 31 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 043/2014, que autoriza a aplicação de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos de aporte extraordinário ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – FMGC, para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário ao Projeto Habitacional Bem Morar Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Vice-Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 043/2014.

Autoriza a aplicação de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos de aporte extraordinário ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – FMGC, para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário ao Projeto Habitacional Bem Morar Erechim.

Art. 1.º Fica autorizada a aplicação de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de aporte extraordinário depositado pela CORSAN ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – FMGC, para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Projeto Habitacional Bem Morar Erechim.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos informados no caput deste artigo tem escopo nas Leis Municipais n.º 4.810/2010 e 5.100/2011.

Art. 2.º O Município de Erechim prestará contas à CORSAN da correta aplicação dos recursos, sendo que estes serão computados como investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário de Erechim.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Março de 2014.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar a aplicação de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos de aporte extraordinário ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – FMGC, para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário ao Projeto Habitacional Bem Morar Erechim.

Em razão das tratativas com a CORSAN, realizadas durante os anos de 2009 a 2011, bem como a realização de várias visitas à Sistemas de Saneamento e Abastecimento de Água em outros municípios do Rio Grande do Sul e outros Estados, chegou-se a imperativa de fechar acordo com a Companhia, para os fins de garantia dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitários para a população residente em nossa cidade.

Dessa forma, através da criação do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – FMGC, em que os aportes são destinados, especificamente, para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Erechim, o presente projeto de Lei indica a aplicação de recursos aportados ao Fundo, com o objetivo específico no Projeto Habitacional Bem Morar Erechim.

Diante do exposto, contamos com a especial colaboração dos nobres vereadores, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada no presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Março de 2014.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal